



Almirante Tamandaré  
Prefeitura da Cidade

## IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**RECORRENTE:** AMBRÓSIO & AMBRÓSIO RADIOLOGIA LTDA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 75/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIOIMAGEM (RAIO-X), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE MARCAÇÕES DE CONSULTAS E EXAMES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PA 24 HORAS, NOS 07 DIAS DA SEMANA

**Protocolo:** 0018.00013612/2017.

Inicialmente, a impugnação foi enviada por email, não cumprindo na sua totalidade o rito legal, não sendo possível visualizar se de fato, o interessado representa e tem poderes para representar a suposta recorrente. No entanto, considerando a profundidade os fatos levantado, e em respeito aos demais licitantes, **ANALISA-SE** no mérito impugnação de edital oferecida pela suposta licitante acima identificado por se tratar de protocolo **TEMPESTIVO**.

### BREVE REALTO

Em resumo a licitante alega que, apesar de no objeto haver descritivo de fornecimento de equipamento na descrição da



Almirante Tamandaré  
Prefeitura da Cidade

execução do objeto não descrição de qual equipamento tão pouco valores máximos distintos dos serviços e de equipamento a ser fornecido ou locado. E ainda;

Considerando que será aplicado a tabela SUS para os serviços prestados, também consta valor mensal. Ou seja confundindo a forma de pagamento.

Dê fato a recorrente tem razão, desta forma a Secretaria solicitante em seu parecer técnico recomenda a revogação da presente licitação para uma reanálise mais detalhada do termo de referência, para posterior confecção de nova licitação.

Portanto, a presente licitação está **REVOGADA**. O Pregoeiro decide pelo **ACATAMENTO** da impugnação.

Almirante Tamandaré, 31 de Julho de 2017.



**LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ**  
Pregoeiro